

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete**

Nota Informativa n.º 15/2021 - SEMOB/GAB

Brasília-DF, 20 de setembro de 2021.

Excelentíssimos Senhores:

**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e
Representantes dos Veículos de Imprensa do Distrito Federal,**

Esta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB-DF apresenta a presente nota informativa, visando consolidar os dados e informações relativas ao transporte de passageiros no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, bem como acerca da respectiva arrecadação e remuneração, com periodicidade mensal.

Inicialmente, cabe frisar o [informativo disponível no sítio institucional desta Pasta](#), relativo ao conceito, composição e funcionamento do STPC/DF, do qual convém destacar o que segue transcrito abaixo.

– Como funciona o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF)?

O STPC/DF é operado em duas categorias ou modais: rodoviário e metroviário.

No modal rodoviário, operam os serviços Básico (empresas concessionárias e cooperativa) e Complementar (rural e executivo).

No serviço Básico, a operação dos ônibus é distribuída em cinco bacias:

Bacia 1 – Viação Piracicabana. Atende: Brasília, Cruzeiro, Lago Norte, Varjão, Sobradinho e Planaltina;

Bacia 2 – Viação Pioneira. Atende: Paranoá, Itapoã, São Sebastião, Jardim Botânico, Gama, Santa Maria, Park Way (Epia) e Candangolândia;

Bacia 3 – Viação HP-ITA (Urbi). Atende: Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas e Samambaia;

Bacia 4 – Viação Marechal. Atende: Guará, Park Way (Arniqueiras), Águas Claras, Taguatinga (ao sul da Hélio Prates) e Ceilândia;

Bacia 5 – Expresso São José. Atende: SAI, SAAN, SOF Norte, Estrutural, Vicente Pires, Taguatinga (ao norte da Hélio Prates – M Norte), Ceilândia Norte e Brazlândia.

O STPC/DF conta também com a Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília (TCB)- empresa pública que opera no Plano Piloto, em algumas linhas rurais e no serviço executivo.

Há também a cooperativa Cobrataete – responsável por linhas alimentadoras e que operam nas cidades satélites.

As empresas atuam no DF por meio de concessão pública definida por meio de processo licitatório.

As áreas especializadas desta SEMOB foram instadas a fornecer os dados relativos aos itens transcritos abaixo, quais sejam:

- 1. Passageiros pagantes transportados;**
- 2. Passageiros com direito às gratuidades, com valores e quantidades, por segmento beneficiado; e**

3. Valor total do repasse do Governo do Distrito Federal a título de tarifa-técnica.

Sendo assim, passemos à verificação das manifestações setoriais constantes nos autos do processo eletrônico SEI nº 00090-00023031/2021-46, visando ao atendimento dos aludidos itens, **relativos ao mês de agosto de 2021.**

1. 1. PASSAGEIROS PAGANTES TRANSPORTADOS;

Conforme orientação emitida pelo Banco de Brasília - BRB, operacionalizador do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, constante no Ofício Nº 17/2021 - BRB/PRESI/DIAGO/SUMOB (SEI nº 69689320), os dados pertinentes a esse item podem ser obtidos mediante emissão do Relatório de Acessos Pagantes, do sistema TDMax.

Dessa forma, a Diretoria de Custos, Tarifas e Receitas - DITAR da Subsecretaria de Arrecadação Gestão e Controle de Gratuidades - SUACOG desta Pasta apresentou, mediante o despacho SEI nº 69734477, os seguintes dados:

Quadro I - Passageiros pagantes transportados - 1 a 31 de agosto de 2021

Empresa	Quantitativo de Passageiros Pagantes
Viação Piracicabana	3.312.414
Viação Pioneira	4.800.825
Urbi Mobilidade Urbana	3.268.910
Auto Viação Marechal	2.139.560
Expresso São José	3.899.334
Total	17.421.043

2. 2. PASSAGEIROS COM DIREITO ÀS GRATUIDADES, COM VALORES E QUANTIDADES, POR SEGMENTO BENEFICIADO;

Conforme orientação emitida pelo Banco de Brasília - BRB, operacionalizador do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, constante no Ofício Nº 17/2021 - BRB/PRESI/DIAGO/SUMOB (SEI nº 69689320), os dados pertinentes a esse item podem ser obtidos mediante emissão do Relatório de Acessos Gratuitos, do sistema TDMax.

Dessa forma, a DITAR desta Pasta apresentou, mediante o despacho SEI nº 69734477, os seguintes dados:

Quadro II - Passageiros com direito às gratuidades - 1 a 31 de agosto de 2021

EMPRESA	SEGMENTO BENEFICIADO	
	Portadores de Necessidades Especiais	Passe Livre Estudantil
Viação Piracicabana	244.927	227.184
Viação Pioneira	380.908	279.336
Urbi Mobilidade Urbana	328.523	241.062
Auto Viação Marechal	188.025	170.995
Expresso São José	302.480	203.047
Total	1.444.863	1.121.624

3. 3. VALOR TOTAL DO REPASSE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A TÍTULO DE TARIFA-TÉCNICA.

Mediante o despacho SEI nº 69734477, a DITAR desta Pasta apresentou os seguintes dados, com base no relatório Demanda por Dia, extraído do sistema TDMax Reports:

Quadro III - Valores apurados para fins de repasse a título de tarifa técnica - 1 a 31 de agosto de 2021

--	--	--	--

Empresa	Valor apurado com base na tarifa-técnica - Produto Portadores de Necessidades Especiais	Valor apurado com base na tarifa-técnica - Produto Passe Livre Estudantil	Valor apurado com base na tarifa-técnica - Produto Pagantes	Total Geral
Viação Piracicabana	R\$ 1.647.281,03	R\$ 1.527.948,71	R\$ 22.277.971,60	R\$ 25.453.201,34
Viação Pioneira	R\$ 3.065.509,49	R\$ 2.248.068,19	R\$ 38.636.559,52	R\$ 43.950.137,21
Urbi Mobilidade Urbana	R\$ 2.527.590,26	R\$ 1.854.682,82	R\$ 25.150.339,76	R\$ 29.532.612,83
Auto Viação Marechal	R\$ 1.459.017,59	R\$ 1.326.869,90	R\$ 16.602.343,73	R\$ 19.388.231,23
Expresso São José	R\$ 2.300.360,40	R\$ 1.544.172,44	R\$ 22.049.435,07	R\$ 25.893.967,91
Total	R\$ 10.999.758,77	R\$ 8.501.742,06	R\$ 124.716.649,68	R\$ 144.218.150,51

Ademais, a Gerência de Execução Financeira - GFINC da Subsecretaria de Administração-Geral - SUAG desta SEMOB apresentou, por intermédio do despacho SEI nº 70166991, detalhamento acerca da execução dos pagamentos direcionados às empresas operadoras do STPC/DF, bem como disponibilizou os comprovantes do feito, os quais seguem acostados aos documentos SEI nº 70165098 e 70166884, todos anexos a esta nota informativa.

Sendo portanto, as informações colacionadas acima, o que se apresenta por ora acerca do referido tema, esta SEMOB se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE

Presidente

Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF

Brasília/DF

Aos(às) Srs.(as) Representantes dos

VEÍCULOS DE IMPRENSA DO DISTRITO FEDERAL

Brasília/DF

Anexos: Ofício Nº 17/2021 - BRB/PRESI/DIAGO/SUMOB (SEI nº 69689320); despachos SEI nº 69958609 e 70166991; e documentos SEI nº 70165098 e 70166884.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA Matr.273481-8, Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 27/09/2021, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70349382)
verificador= **70349382** código CRC= **6B525651**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

613313-5954

00090-00023031/2021-46

Doc. SEI/GDF 70349382